

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00201**

Valor: R\$ 2.980,00

Data: 18/02/2021

Objeto: Aquisição de material técnico extra padrão, PRÓTESES TESTICULARES DE SILICONE TAMANHO 25 X 18MM

Processo nº 2021/125483, Dispensa de licitação nº 017/2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Fonte:0269006842; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: C.M.P. AINETTE COM. IMP. E EXP. DE MED. E MAT. HOSPITALAR

CNPJ/MF: 04.269.484/0001-20

Endereço: Av. Galeão, 14, Maracangalha, Belém-PA, CEP: 66.110-140

telefone: (91) 3257-9511

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 630154**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pelas Portarias Nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, e nº 625/2020 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 14/10/2020 torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Eletrônico 2020/548749 - Pregão Eletrônico nº 076/2020 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e lavagem completa dos veículos pertencentes à frota da Fundação Hemopa e aqueles, eventualmente, cedidos e/ou locados, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Lote Único - Empresa R J MARTINS LAVANDERIA LTDA LTDA. CNPJ: 19.622.004/0001-30 no valor total de: R\$ 26.603,40 (vinte e seis mil seiscentos e três reais e quarenta centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/548749 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 630162**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****PORTARIA****PORTARIA Nº 131 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 40/2020;

CONSIDERANDO que a empresa realizou a entrega do produto com mais de 2 (dois) meses de atraso do pactuado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2021;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, com fulcro nos incisos I, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93;

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93, contando –se o prazo legal a partir da data da notificação da empresa sobre a publicação desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 630084**PORTARIA Nº 132 DE 22 FEVEREIRO DE 2021**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas no Contrato nº 314/2019;

CONSIDERANDO que a empresa se negou a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2019;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 004/2021;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.042/0001-31, a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, com fulcro nos incisos I, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data da notificação da empresa sobre a publicação desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 630175**PORTARIA Nº 137, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicada no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

Considerando o teor do processo nº 2020/867126 - FPEHCGV; Considerando Parecer Jurídico nº 55/2020, exarado às fls. 230 - 238; Considerando o disposto no artigo 199, da Lei nº 5.810/94 e artigos 105 §§ 2º e 4º, 106, 107, 109, 110, incisos II e III, da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

I – INSTAURAR, em conformidade ao artigo 201, inciso III da Lei nº 5.841/24.01.1994 (RJU/PA), Processo Administrativo Disciplinar para apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelos servidores A. P. R. P. S. C., E. V. G. e W. I. A. de S. em tese, por prática das transgressões disciplinares previstas nos artigos 177, inciso VI; artigo 178, inciso XXI da Lei Estadual nº 5.810/94 e o artigo 342 do Código Penal Brasileiro, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988;

II – DESIGNAR os servidores MARIA CLAUDECIRA MOURA MOURÃO, Mat. 122378/1, ocupante do cargo de Enfermeiro; EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE, Mat. 54187937/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania e ROBERTO FERNANDO DE JESUS PEREIRA, Mat. 54190406/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração de conduta dos servidores supramencionados;

III – Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar da data publicação, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 630191**PORTARIA Nº 108, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicada no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

Considerando o teor do processo nº 2020/867126 - FPEHCGV; Considerando Parecer Jurídico nº 55/2020, exarado às fls. 230 - 238; Considerando o disposto no artigo 199, da Lei nº 5.810/94 e artigos 105 §§ 2º e 4º, 106, 107, 109, 110, incisos II e III, da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

I – INSTAURAR, em conformidade ao artigo 201, inciso III da Lei nº 5.841/24.01.1994 (RJU/PA), Processo Administrativo Disciplinar para apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo servidor A. M. da F. em tese, por prática das transgressões disciplinares previstas nos artigos 177, incisos II e VI; artigo 178, incisos V, XVIII e XXI; artigo 190 inciso XIII da Lei Estadual nº 5.810/94 e o Art. 216-A do Código Penal Brasileiro, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988;

II – DESIGNAR os servidores ELIANE DE NAZARÉ DE SALES DANTIER, Mat. 54190124/1, ocupante do cargo de Psicólogo; EDICLEY JOSE BENJAMIN DA CUNHA, Mat. 55587887/1, ocupante do cargo de Administrador e KÁTIA CRISTINA RODRIGUES LOPES, Mat. 5882196/1 - Auxiliar de Saúde para, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração de conduta do servidor supracitado;

III – Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar da data publicação, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 630186**PORTARIA Nº 123, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/891436

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no Diretoria Assistencial para o Serviço Ambulatorial - SAM, retroagindo seus efeitos a 16/02/2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57188522/1	LUCIANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCVG

Protocolo: 630197**PORTARIA Nº 113 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,